



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 119/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
<b>119</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	23/02/2022	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS	142/2022	
<b>Local</b>			
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
A VISTA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
Indicados pela Administração		60 Dias	

**Descrição:**

Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**Justificativa:**

A contratação dos serviços se faz necessária porque a Administração não dispõe de mão de obra própria para execução dos serviços, bem como pelo fato de que a ação do tempo está desgastada comprometendo a preservação do mesmo, e ainda devido a reforma parcial do prédio far-se-á necessidade de que o mesmo receba uma pintura externa objetivando a preservação do patrimônio público.

<i>Lote</i>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
<b>001 Lote 001</b>					
019618	Centro de Convenção Heitor Rodrigues	M2	1.698,00	5,00	8.490,00
019620	Condomínio Idosos	M2	3.654,00	5,00	18.270,00
019621	Creche Brandina Maggione	M2	418,00	5,00	2.090,00
019619	Escola KM10	M2	247,00	5,00	1.235,00
				<b>TOTAL</b>	<b>30.085,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.085,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**2- JUSTIFICATIVA**

A contratação dos serviços se faz necessária porque a Administração não dispõe de mão de obra própria para execução dos serviços, bem como pelo fato de que a ação do tempo está desgastada comprometendo a preservação do mesmo, e ainda devido a reforma parcial do prédio far-se-á necessidade de que o mesmo receba uma pintura externa objetivando a preservação do patrimônio público.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal de Administração

**4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

**5- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Já estão incluídas todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. VALIDADE DO ORÇAMENTO Esta proposta tem validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data deste orçamento.

**6- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Nos endereços indicados pela Administração.

**7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo de dispensa.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 30.085,00 (trinta mil e oitenta e cinco reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o MENOR da consulta de preços realizadas pela Secretaria de educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

**8- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		Centro de Convenção Heitor Rodrigues	M <sup>2</sup>	1.698	R\$ 5,00	R\$ 8.490,00
2		Escola KM10	M <sup>2</sup>	247	R\$ 5,00	R\$ 1.235,00
3		Condomínio Idosos	M <sup>2</sup>	3.654	R\$ 5,00	R\$ 18.270,00
4		Creche Brandina Maggione	M <sup>2</sup>	418	R\$ 5,00	R\$ 2.090,00
TOTAL						R\$ 30.085,00

**9- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

**10- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Agricultura. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 02 de fevereiro de 2022.

**ALEX GOTARDI**  
Secretária Municipal de Administração

**ALEX GOTARDI**  
Responsável pelo Termo de Referência

## COTAÇÃO DE PREÇOS

## DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: 40.682.939/0001-75 A.L. de Oliveira - Reformas			
ENDEREÇO: RUA WILMUTH ISEN, 91		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: STO ANT DO SUP.		CEP: 85710-000	ESTADO: PARANÁ
TELEF: 46 99136-0965	E-MAIL: DANIELACAMARGO@GMAIL.COM	CONTATO: PINÇA	
CNPJ: 40.682.939/0001-75	INSCR. ESTADUAL: ISENTO	DATA COTAÇÃO:	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: 756	Agência nº: 4362	C/C nº: 695999	

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1698	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos no Centro de Convenções Heitor Rodrigues.	5,00	8.490,00
02	247	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos na Escola do Campo Tiradentes - KM10	5,00	1.235,00
03	3654	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos no condomínio dos idosos	5,00	18.270,00
04	418	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos na Creche Brandina Maggione	5,00	2.090,00

OBS: Indicar no orçamento (valor unitário) o valor para cada segurança, enquanto no valor total a multiplicação: "Qtd" x "Valor Unit."

**Nota:**

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 a 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



## COTAÇÃO DE PREÇOS

## DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: <u>Redução da Sina Ribeiro</u>		
ENDEREÇO: <u>Rua Celso Zastis - 44 - Vila Nova</u>		BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: <u>Santa Antonia do Sudoeste</u>	CEP: <u>85710-000</u>	ESTADO: <u>PR</u>
TELEF:	E-MAIL:	CONTATO:
CNPJ: <u>95363447000100</u>	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO:
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: <u>SICOB</u>	Agência nº. <u>4342</u>	C/C nº. <u>493805</u>
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1698	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos no Centro de Convenções Heitor Rodrigues.	6,50	11.037
02	247	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos na Escola do Campo Tiradentes - KM10	6,50	1.605,50
03	3654	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos no condomínio dos idosos	6,50	23.751
04	418	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos na Creche Brandina Maggione	6,50	2.717

OBS: Indicar no orçamento (valor unitário) o valor para cada segurança, enquanto no valor total a multiplicação: "Qtd" x "Valor Unit."

**Nota:**

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

Rodrigo Jesilva Ribeiro

## COTAÇÃO DE PREÇOS

## DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-MEI		
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1045	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO SUDESTE	CEP: 95710000	ESTADO: PR
TELEF: 46-999344811	E-MAIL: ESTRELAIMOVEIS@GMAIL.COM	CONTATO:
CNPJ: 1339750800117	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO:

## REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:

Banco: SICOOB	Agência nº. 4342	C/C nº. 44539
---------------	------------------	---------------

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

## LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1698	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos no Centro de Convenções Heitor Rodrigues.	6.00	10.188.00
02	247	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos na Escola do Campo Tiradentes - KM10	6.00	1.482.00
03	3654	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos no condomínio dos idosos	6.00	21.924.00
04	418	M <sup>2</sup>	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos na Creche Brandina Maggione	6.00	2.508.00

OBS: Indicar no orçamento (valor unitário) o valor para cada segurança, enquanto no valor total a multiplicação: "Qtd" x "Valor Unit."

## Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.682.934/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADRIANO REFOMAS E PINTURAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R WILMUTH ISER</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>CASA /SALA</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELACAMARGO@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(46) 9913-6046/ (46) 3563-3921</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **13:54:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE;  
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS;

**Pelo presente instrumento particular de inscrição de Empresário Individual:**

**ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, construtor, solteiro nascido aos 25/08/1986 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, portador do CPF/MF 061.977.379-06 e da RG 6.952.520 - SSP-SC, expedida em 03/10/2012, domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR CEP, 85710-000, na Rua Wilmuth Iser, casa 91, vila nova;

Empresária individual sob o nome empresarial de; **A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**, com sede em Santo Antônio do Sudoeste-PR, na Rua Wilmuth Iser,91 Casa/sala, Vila Nova, CEP 85710-000;

Resolve por este instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL;** O empresário Individual girará como nome empresarial de; **A.L. DE OLIVEIRA – REFORMAS.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE** – O empresário tem sua sede social estabelecida na Rua Wilmuth Iser, 91 Casa/sala em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP 85710-000.

**CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL** - O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Serviços de acabamentos e reformas da construção civil, e serviços de pinturas de casas e edifícios.**

**CLAUSULA QUINTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, será dia 25 de Janeiro 2021.

**CLAUSULA SEXTA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados apurados, serão atribuídos ao empresário, podendo os lucros a critério do mesmo serem distribuídos e ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – CC.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE;  
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS;**

no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário Individual no País.

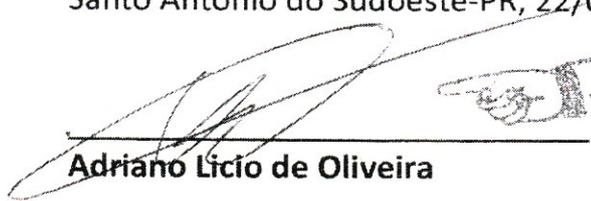
**CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS –** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLAUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO –** O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de Exclusão relacionadas com Par. 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO –** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar de perfeito acordo quanto ao ato de alteração, assina a presente Instrumento de Empresário individual, em via única, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22/01/2021.

  
Adriano Lício de Oliveira



**TABELIONATO DE NOTAS** Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85210-000  
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1287  
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião carantonjales.sas@gmail.com

Sei0 N: 14312745YAA05PR06040521

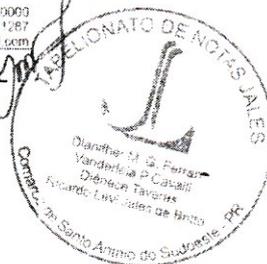
Consulte a situação jurídica por: [www.tuonline.com.br/consulta](http://www.tuonline.com.br/consulta)

Homologação a firma por: **Semelhança de ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA** Esc. 14

Santo Antônio do Sudoeste-PR, **26 de janeiro de 2021**

Em: Teof. da Verdade

De: Maria Morgana Juana Ferraz - Juizenc  
Em: R\$ 70,00 (R\$ 31,70) Fundeio: R\$ 1,18 - Sei0: R\$ 0,50  
FUNDIOP: R\$ 0,24 - ISSQN: R\$ 0,14 - Total: R\$ 72,12





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033579, inscrito no CPF nº 63225271934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
63225271934	033579	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 20:23 SOB N° 41108890647.  
PROTOCOLO: 210451556 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100723304. CNPJ DA SEDE: 40682934000175.  
NIRE: 41108890647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.  
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.682.934/0001-75

Certidão nº: 5398203/2022

Expedição: 14/02/2022, às 13:52:54

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.682.934/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026125878-59**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.682.934/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.682.934/0001-75

**Razão Social:** A L DE OLIVEIRA REFORMAS

**Endereço:** RUA WILMUTH ISER 91 CASA SALA / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021413514536416931

Informação obtida em 14/02/2022 13:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**  
**CNPJ: 40.682.934/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:47:40 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **B799.DB33.5600.92E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO CIBRAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Adriano L. Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.952.520 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2012

NOME ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO AMANDIO LICIO DE OLIVEIRA  
MARIA IZABEL LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA

NATURALIDADE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR DATA DE NASCIMENTO 25/AGO/1986

DOC ORIGEM CERT. NASC. P. CIV. IV A-9 FL. 293  
CANT. COSTA S/O ANTONIO DO SUDOESTE PR

CPF 061.977.379-06

ITAJAI - SC ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR  
Perf. Criminal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1986

INSCRIÇÃO 0683 00798

MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 23/09/2010

JUIZ ELEITORAL *[Signature]*

Des.ª Regina Aparecida de Oliveira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO APENAS COM RESPOSTA EM SEU TÍTULO ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Adriano Lício de Oliveira*

POLEGAR DIREITO

349952 - L026

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**061.977.379-06**

Nome  
**ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA**

Nascimento  
**25/08/1986**

VÁLIDAMENTE SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**B31D.66EF.EB4C.33EC**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 16:08:10 do dia 01/03/2012 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

		<p align="center"><b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b></p>	
<p align="center"><b>NEGATIVA</b>  <b>Nº 607 / 2022</b></p>			
<p align="center"><b>IMPORTANTE:</b></p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p align="right">Santo Antônio do Sudoeste, 15 de Fevereiro de 2022</p>			
<p><b>REQUERENTE: O MESMO</b></p>		<p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>  <b>9ZTMHH2QET2X4XJXQR3</b></p>	
<p><b>FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS</b></p>			
<p><b>RAZÃO SOCIAL: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS</b></p>			
<p><b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b></p> <p align="center">29345</p>	<p><b>CNPJ/CPF</b></p> <p align="center">40.682.934/0001-75</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p> <p align="center">ISENTO</p>	<p><b>ALVARÁ</b></p>
<p align="center"><b>ENDEREÇO</b></p> <p>RUA WILMUTH ISEER, 91 - CASA SALA - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</p>			
<p align="center"><b>CNAE / ATIVIDADES</b></p> <p>Impermeabilização em obras de engenharia civil, Outras obras de acabamento da construção</p>			

  
**Sandra M. Angonese Dal Paz**  
Dir. Departamento Tributação  
Responsável  
Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR., ao custo máximo de **R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1450	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1580	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1920	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/02/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS, A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**, inscrita sob CNPJ **40.682.934/0001-75** para **Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR**, ao custo máximo de **R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa A.L. DE OLIVEIRA, sob nº CNPJ:40.682.934/0001-75 cotou o valor de R\$30.085,00, a empresa RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, cotou o valor de R\$39.110,50 e a empresa GILMAR ANTONIO SCZEPANIK- MEI cotou o valor de R\$36.102,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS, A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**, para **Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR**, ao custo máximo de **R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/02/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022  
PROCESSO Nº 143/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA – REFORMAS.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS	40.682.934/0001-75	ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	061.977.379-06	60	30 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária porque a Administração não dispõe de mão de obra própria para execução dos serviços, bem como pelo fato de que a ação do tempo está desgastada comprometendo a preservação do mesmo, e ainda devido a reforma parcial do prédio far-se-á necessidade de que o mesmo receba uma pintura externa objetivando a preservação do patrimônio público.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1450	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1580	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1920	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30114/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS, inscrita no CNPJ sob nº 40.682.934/0001-75, estabelecida na RUA WILMUTH ISER, 91 CASA SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/02/2022.

*Elionete Castiglioni*  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

*Natalicia S. Pastorio*  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO  
Secretária

*Valdecir Pereira Leite*  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADO: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Centro de Convenção Heitor Rodrigues			M2	1.698,00	5,00	8.490,00
1	2	Condominio Idosos			M2	3.654,00	5,00	18.270,00
1	3	Creche Brandina Maggione			M2	418,00	5,00	2.090,00
1	4	Escola KM10			M2	247,00	5,00	1.235,00
TOTAL								30.085,00

VALOR TOTAL R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)

DATA: 23/02/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Centro de Convenção Heitor Rodrigues			M2	1.698,00	5,00	8.490,00
1	2	Condomínio Idosos			M2	3.654,00	5,00	18.270,00
1	3	Creche Brandina Maggione			M2	418,00	5,00	2.090,00
1	4	Escola KM10			M2	247,00	5,00	1.235,00
TOTAL								30.085,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

IZIDORO PASCOAL MILANI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL –com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matrícula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			SERV	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F28AF9EF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Centro de Convenção Heitor Rodrigues			M2	1.698,00	5,00	8.490,00
1	2	Condomínio Idosos			M2	3.654,00	5,00	18.270,00
1	3	Creche Brandina Maggione			M2	418,00	5,00	2.090,00
1	4	Escola KM10			M2	247,00	5,00	1.235,00
TOTAL								30.085,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**89D5E995

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafa Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no feito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta.			UN	1,00	7.300,00	7.300,00



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 - Processo nº 54/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes items like BALDE DE PLÁSTICO, BORRIFADOR material plástico, ESPONJA DE LIMPEZA DE LA DE AÇO, etc.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes items like Teloado ou vaquado, LIXEIRA DE 30 LITROS COM PEDAL, LIXEIRA INOX DE PEDAL, etc.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes items like Limpeza, SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS, etc.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/02/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391,52 m2, (trezentos e noventa e um metros quadrados e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30 (Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matrícula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - com área construída de alvenaria com aproximadamente 391,52 m2.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2021 - Processo nº 672/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras, urbanismo e agricultura.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOTA CANO LONGO PVC, BOTA SUPER LEVE, BOTA DE SEGURANÇA, etc.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20 de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 098/2021 - Processo nº 914/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item: Serviços de fisioterapia: Profissional fisioterapeuta para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 - Processo nº 672/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras, urbanismo e agricultura.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOTA CANO LONGO PVC, BOTA SUPER LEVE, BOTA DE SEGURANÇA, etc.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - Processo nº 914/2021
Objeto: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item: Serviços de fisioterapia: Profissional fisioterapeuta para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021 - Processo nº 1265/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item: Serviço de telefonia móvel (SMP) com fornecimento de SIMCARDS/Chips, para ligadas locais e de longa distância nacional, SMS, caixa postal nacional (ilimitada), internet com franquia mensal de 5gb e tecnologia 4G, Tarifas Zero - In-Grupo e Gestor Online para todas as linhas contratadas. (75 linhas).

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para o imóvel do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CENTRO DE CONVERSACAO HEITOR RODRIGUES, CONDOMINIO IDOSOS, CRECHE BRUNILDA MAGGIONE, ESCOLA KM10.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PUBLICAR SEU EDITAL CONOSCO
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.
Faça seu orçamento, hoje mesmo!
(49) 3644.1724
comercial@jornaldafrenteira.com.br
JORNAL DA FRONTEIRA



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 23/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.682.934/0001-75, estabelecida na RUA WILMUTH ISER, 91 CASA SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 012/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19618	Centro de Convenção Heitor Rodrigues		M2	1.698,00	5,00	8.490,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	19620	Condomínio Idosos		M2	3.654,00	5,00	18.270,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	19621	Creche Brandina Maggione		M2	418,00	5,00	2.090,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	19619	Escola KM10		M2	247,00	5,00	1.235,00
TOTAL								30.085,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 012/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 30.085,00(Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de A VISTA contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 012/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1580	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 012/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2022

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS  
CNPJ Nº: 40.682.934/0001-75  
ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA  
CPF Nº: 061.977.379-0

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

Processo dispensa nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

CNPJ Nº 40.682.934/0001-75

Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

CPF nº 061.977.379-06

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria de Assistência Social bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR..

VALOR TOTAL: R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021**

Pregão Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 105.859,00  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**VALDIR GERVINSKI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CFD2EC08

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME;  
VIGÊNCIA: 26/04/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 93.574,80  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3543EB4E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 94/2018 PREGÃO Nº 26/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: FAVERO E SCHMIDT LTDA;

VIGÊNCIA: 21/03/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 58.656,04  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ARILSO FAVERO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1D1343BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020 CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 16/06/2022  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5DFC16BC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA

CNPJ Nº 20.371.330/0001-09

Representante: ALINE GOMES DE ALMEIDA

CPF nº 280.178.008-19

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 14.747,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 17/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AD122E1F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

Processo dispensa nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS  
 CNPJ Nº 40.682.934/0001-75  
 Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA  
 CPF nº 061.977.379-06  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria de Assistência Social bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 22/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9ECA706C

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022  
 Processo dispensa nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ADL MED COMERCIO DE MADICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 31.097.402/0001-80  
 Representante: ANSELMO ZICATTO  
 CPF nº 029.375.460-80  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do município, conforme quantidades e especificações deste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.277,00 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**104B2AC7

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022  
 Processo dispensa nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 82.027.335/0001-68  
 Representante: ANTONIO ANDRETTA NETO  
 CPF nº 431.244.709-82  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do município, conforme quantidades e especificações deste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F1E9F929

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022  
 Processo dispensa nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BASCEL SOÇUÇÕES LTDA  
 CNPJ Nº 21.515.353/0001-02  
 Representante: LEONARDO CELLA BASEGGIO  
 CPF nº 053.211.739-58  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do município, conforme quantidades e especificações deste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7D819971

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022  
 Processo dispensa nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 04.372.020/0001-44  
 Representante: NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE  
 CPF nº 787.101.469-20  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do município, conforme quantidades e especificações deste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 - Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1EE89FE4

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**P O R T A R I A Nº 30.397/2022**

**PORTARIA Nº 30.397/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 105 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias a “Licença por motivo de doença em pessoa da família” a servidora **CLAUDETE CARMEM CAGOL**



# IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, *do Município* súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: [atosoficiaisjif@hotmail.com](mailto:atosoficiaisjif@hotmail.com) - [artes@jornaldafrenteira.com.br](mailto:artes@jornaldafrenteira.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
 CNPJ Nº 02.995.568/0001-15  
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
 CPF nº 452.690.509-78  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.026,00 (Dois Mil e Vinte e Seis Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/02/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020  
 Processo inexigibilidade Nº 14/2020  
 OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 36.496,17  
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022  
 Processo dispensa nº 07/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IZIDORO PASCOAL MILANI  
 CPF Nº: 014.464.879-20  
 Representante: IZIDORO PASCOAL MILANI  
 CPF nº 014.464.879-20  
 OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2, (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30 (Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matrícula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 09/02/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.  
 VALOR TOTAL: R\$ 126.366,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/02/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022  
 Processo dispensa nº 012/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS  
 CNPJ Nº 40.682.934/0001-75  
 Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA  
 CPF nº 061.977.379-06  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria de Assistência Social bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR..  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 22/02/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ROSANGELA CENTENARO ME  
 CNPJ Nº 22.343.176/0001-89  
 Representante: ROSANGELA CENTENARO  
 CPF nº 038.355.489-64  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras, urbanismo e agricultura..  
 VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 19/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: HIDROBIO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
 CNPJ Nº 11.846.988/0001-20  
 Representante: RUBEM ANTONIO BILIBIO  
 CPF nº 394.793.829-20  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/02/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 627.991.939-00  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras, urbanismo e agricultura..  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.910,50 (Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 19/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 34.366.964/0001-70  
 Representante: ANGELO LUIZ BREMBATTI  
 CPF nº 092.584.609-01  
 OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 69.840,00 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/09/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/09/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO  
 CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
 Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO  
 CPF nº 960.177.169-72  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.641,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/02/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  
 CNPJ Nº 18.274.923/0001-05  
 Representante: Cleiton Cesar Longo  
 CPF nº 006.225.880-01  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras, urbanismo e agricultura..  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.308,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 19/07/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A  
 CNPJ Nº 02.558.157/0001-62  
 Representante: Claiton Merg Carvalho  
 CPF nº 404.943.900-00  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.910,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 21/12/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/12/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	143
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361120120220000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	30.085,00
Data Publicação Termo ratificação	23/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.682.934/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADRIANO REFORMAS E PINTURAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R WILMUTH ISER</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>CASA /SALA</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELACAMARGO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 9913-6046/ (46) 3563-3921</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **13:54:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE;  
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS;

**Pelo presente instrumento particular de inscrição de Empresário Individual:**

**ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, construtor, solteiro nascido aos 25/08/1986 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, portador do CPF/MF 061.977.379-06 e da RG 6.952.520 - SSP-SC, expedida em 03/10/2012, domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR CEP, 85710-000, na Rua Wilmuth Iser, casa 91, vila nova;

Empresária individual sob o nome empresarial de; **A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**, com sede em Santo Antônio do Sudoeste-PR, na Rua Wilmuth Iser,91 Casa/sala, Vila Nova, CEP 85710-000;

Resolve por este instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL;** O empresário Individual girará como nome empresarial de; **A.L. DE OLIVEIRA – REFORMAS.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE** – O empresário tem sua sede social estabelecida na Rua Wilmuth Iser, 91 Casa/sala em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP 85710-000.

**CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL** - O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Serviços de acabamentos e reformas da construção civil, e serviços de pinturas de casas e edifícios.**

**CLAUSULA QUINTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, será dia 25 de Janeiro 2021.

**CLAUSULA SEXTA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados apurados, serão atribuídos ao empresário, podendo os lucros a critério do mesmo serem distribuídos e ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – CC.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE;  
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS;**

no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário Individual no País.

**CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS –** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLAUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO –** O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de Exclusão relacionadas com Par. 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO –** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar de perfeito acordo quanto ao ato de alteração, assina a presente Instrumento de Empresário individual, em via única, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22/01/2021.

  
**Adriano Lício de Oliveira**



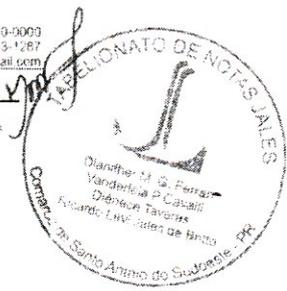
**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR  
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85210-000  
 Fone: (46) 3563-1287  
 santonjales.sas@gmail.com

Sei Nº 14312745/AA009R000405211  
 Consultar a situação jurídica da Função em: [www.tucpr.org.br](http://www.tucpr.org.br)  
 Homologação a firma de: **Semelhança de ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA** Esc. de  
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, **26 de janeiro de 2021**  
 Em: Teof. \_\_\_\_\_ da Verdade

*Ricardo Levi Jales de Brito*

Declarar: Morgana Juliana Ferraz - Juizenc  
 Empl: R\$ 70,00 (R\$ 31,70) Funções: R\$ 1,18 - Sei: R\$ 0,50  
 FUNDEP: R\$ 0,24, ISSQN: R\$ 0,14 Total: R\$ 7,12





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033579, inscrito no CPF nº 63225271934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
63225271934	033579	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 20:23 SOB Nº 41108890647.  
PROTOCOLO: 210451556 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100723304. CNPJ DA SEDE: 40682934000175.  
NIRE: 41108890647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.  
A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.682.934/0001-75

Certidão nº: 5398203/2022

Expedição: 14/02/2022, às 13:52:54

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.682.934/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026125878-59**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.682.934/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.682.934/0001-75

**Razão Social:** A L DE OLIVEIRA REFORMAS

**Endereço:** RUA WILMUTH ISER 91 CASA SALA / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021413514536416931

Informação obtida em 14/02/2022 13:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**  
**CNPJ: 40.682.934/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:47:40 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **B799.DB33.5600.92E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO CIBRAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Adriano L. Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.952.520 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2012

NOME ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO AMANDIO LICIO DE OLIVEIRA  
MARIA IZABEL LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA

NATURALIDADE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR DATA DE NASCIMENTO 23/09/1986

DOC ORIGEM CERT. NASC. P. CIV. IV A-9 FL. 293  
CANT. COSTA S/O ANTONIO DO SUDOESTE PR

CPF 061.977.379-06

ITAJAI - SC ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO ELEITOR  
Partido: CRIOLINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1986

INSCRIÇÃO 06883 00098

MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 23/09/2010

JUIZ ELEITORAL *[Signature]*

Des.ª Regina Aparecida de Moraes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO APENAS COM RESPOSTA EM SEU SISTEMA DE QUAL

349952 - L026

POLEGAR DIREITO

*Adriano Lício de Oliveira*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**061.977.379-06**

Nome  
**ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA**

Nascimento  
**25/08/1986**

VÁLIDAMENTE SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
B31D.66EF.EB4C.33EC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 16:08:10 do dia 01/03/2012 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

	<b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b>		
<b>NEGATIVA</b> <b>Nº 607 / 2022</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		
<b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b>  Santo Antônio do Sudoeste, 15 de Fevereiro de 2022			
<b>REQUERENTE: O MESMO</b>	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>9ZTMHH2QET2X4XJXQR3</b>		
<b>FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>  29345	<b>CNPJ/CPF</b>  40.682.934/0001-75	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>  ISENTO	<b>ALVARÁ</b>
<b>ENDEREÇO</b> RUA WILMUTH ISEER, 91 - CASA SALA - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b> Impermeabilização em obras de engenharia civil, Outras obras de acabamento da construção			

  
Sandra M. Angonese Dal Paz  
Dir. Departamento Tributação  
Responsável  
Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ